

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Hospital Centenário torna público que, em razão de instabilidade temporária no sistema de formulários do Google anteriormente utilizado para o recebimento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, houve interrupção do serviço pelo período aproximado de 2 (duas) horas.

Informa-se que a instabilidade técnica foi sanada e que todas as inscrições realizadas até o momento foram devidamente recebidas e processadas, inexistindo risco de perda de dados ou prejuízo aos candidatos.

Em razão do ocorrido, **as inscrições passam a ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial da Fundação Hospital Centenário**, disponível no endereço eletrônico:

<https://edital.hospitalcentenario.rs.gov.br/Edital/>

Em observância aos princípios da legalidade, isonomia, lisura e transparência, **fica prorrogado o prazo de inscrições até as 21h59min do dia 08 de janeiro de 2026.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São Leopoldo, 06 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

TAYLA PAOLA NIEMIES TALAYER

Data: 06/01/2026 07:26:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tayla Paola Niemies Talayer

Vice-Presidente Financeiro

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Fundação Hospital Centenário torna público que, considerando o elevado número de inscrições recebidas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, bem como a necessidade de assegurar análise criteriosa, isonômica e objetiva da documentação apresentada pelos candidatos, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e segurança jurídica, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2025, nos termos abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISE

O item **6.2** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.2. A seleção dos candidatos será realizada no período de **10 a 23 de janeiro de 2026**, por Comissão de Seleção instituída e nomeada por portaria assinada por autoridade competente da Fundação Hospital Centenário.”

2. DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL – ITEM 4.1, ALÍNEA ‘h’

Procede-se à **correção de erro material** no item **4.1, alínea ‘h’**, do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“h) não incidir em incompatibilidade prevista no art. 216 da **Lei Municipal nº 6.055/2006**, especialmente quanto à vedação de recontração antes de decorridos 6 (seis) meses do término de contrato anterior, com a Fundação Hospital Centenário.”

3. DO CRONOGRAMA

Em razão da ampliação do período destinado à análise das inscrições, títulos e experiência profissional, ficam alteradas as datas subsequentes do cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Fica substituído integralmente o cronograma constante do Edital nº 01/2025 pelo cronograma atualizado constante do Anexo I desta Segunda Retificação.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas** as demais disposições do Edital nº 01/2025 e da Primeira Retificação, que não conflitarem com o disposto nesta Segunda Retificação.

São Leopoldo, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 TAYLA PAOLA NIEMIES TALAYER
Data: 08/01/2026 10:23:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tayla Paola Niemies Talayer
Vice-Presidente Financeir
Fundação Hospital Centenário

ANEXO I – CRONOGRAMA ATUALIZADO

ETAPA	DATA
Período de inscrições	05/01/26, às 9h a 08/01/2026 às 21:59h
Análise das inscrições, títulos e experiência profissional	10 a 23/01/2026
Publicação do resultado preliminar	26/01/2026, até 14h
Interposição de recursos	27/01/2026, até às 14h
Análise dos recursos	28 e 29/01/2026
Publicação do resultado final e homologação	02/02/2026, até às 18h